



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a composição de lista tríplice para escolha da presidência do Conselho.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião plenária ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 9º da Lei nº12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela convocação de Plenária Extraordinária para o dia 03 de maio de 2022 com a finalidade de compor Lista Tríplice para escolha da presidência do Consea; em substituição à atual presidente Sra. Rita de Cassia Maraschin da Silva;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kristiany Mariely Bender

Primeira Secretária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina